

## **ANEXO II**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**  
**INSTITUTO DE HUMANIDADES, ARTES E CIÊNCIAS**  
**CAMPUS SOSÍGENES COSTA**  
**LICENCIATURA INTERDISCIPLINAR EM LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS**

**Regimento do Trabalho de Conclusão de Curso**

**CAPÍTULO I**

**Dos Conceitos**

**Art. 1º** O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), conforme definição da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT –, é um trabalho acadêmico que representa o resultado de estudo, devendo expressar conhecimento do assunto, que deve ser obrigatoriamente emanado de disciplina, módulo, estudo independente, curso, programa e outros ministrados. É um trabalho individual, realizado sob orientação de um ou mais professoras/es, preferencialmente, da Licenciatura Interdisciplinar em Linguagens e suas tecnologias do Campus Sosígenes Costa da Universidade Federal do Sul da Bahia.

**CAPÍTULO II**

**Da Natureza e dos Tipos**

**Art. 2º** A atividade de Trabalho de Conclusão de Curso corresponderá a uma carga horária de 180 horas, oferecida em dois semestres – Trabalho de Conclusão de Curso I e Trabalho de Conclusão de Curso II –, para dedicação ao trabalho a ser desenvolvido, sob a orientação da/o professora/or que vier a ser indicada/o para tal fim.

**§ 1º** Só poderão se matricular no componente curricular Trabalho de Conclusão de Curso I as/os estudantes que já tiverem completado, no mínimo, 1700 horas/aula do currículo pleno.

**§ 2º** Diferentemente da carga horária de outros componentes curriculares, as cargas horárias de Trabalho de Conclusão de Curso I e Trabalho de Conclusão de Curso II serão expressas em “horas”, indicando não se tratar de aulas teóricas ou práticas, mas de desenvolvimento de trabalho individual e orientado.

**Art. 3º** A Licenciatura Interdisciplinar em Linguagens e suas Tecnologias do Campus Sosígenes Costa da UFSB adota as seguintes modalidades de TCC:

- relatório de projeto de ensino;
- relatório de projeto de extensão;
- monografia;
- artigo científico;

**Parágrafo único.** Na modalidade “monografia”, é obrigatória a apresentação oral do trabalho. Nas demais modalidades, a exigência é apenas o trabalho escrito e avaliação por banca examinadora designada.

**CAPÍTULO III**

**Dos Objetivos**

**Art. 4º** O Trabalho de Conclusão de Curso é concebido como um exercício acadêmico e profissional que propiciará à/ao estudante, antes da conclusão do seu curso, a oportunidade de realizar

investigações sobre um tema de seu interesse, a partir das quais adquirirá e aprofundará conhecimentos da área de Linguagens, propondo atividades de ensino, extensão ou pesquisa científica. Visará, também, avaliar sua capacidade de coletar, organizar, analisar e interpretar informações para o desenvolvimento de trabalhos no âmbito do ensino, da extensão e da pesquisa.

**Parágrafo único.** Diante dos objetivos dos componentes curriculares, espera-se:

- a) promover o aperfeiçoamento das teorias voltadas para o estudo de línguas e literaturas;
- b) estimular a/o estudante a aperfeiçoar-se no exercício do ensino, da extensão ou da pesquisa;
- c) testar mecanismos de avaliação e retroalimentação dos conteúdos programáticos e das formas de abordagem dos componentes curriculares e atividades de extensão do curso de Linguagens e suas Tecnologias;
- d) produzir trabalhos para o aumento do acervo bibliográfico na área de Linguagens e suas Tecnologias;
- e) preparar a/o estudante para a prática científica e, conseqüentemente, para ingresso em curso de pós-graduação.

## **CAPÍTULO IV**

### **Das Atribuições da Coordenação do Trabalho de Conclusão de Curso I**

**Art. 5º** São atribuições da coordenação do Trabalho de Conclusão de Curso I:

**I** – dar ciência às/aos estudantes matriculadas/os deste Regulamento;

**II** – acompanhar a elaboração das propostas de trabalho pelas/os estudantes;

**III** – receber, as/os estudantes, a indicação de orientação do trabalho;

**IV** – elaborar tabela contendo o nome da/o estudante, o tema a ser desenvolvido no trabalho de conclusão de curso, a modalidade do trabalho, e o nome da/o docente indicada/o para orientação, a ser entregue à coordenação de curso no final do semestre.

**V** – registrar, no sistema, o desempenho da/o estudante no componente curricular.

## **CAPÍTULO VI**

### **Da Elaboração dos Trabalhos**

**Art. 6º** A/O estudante matriculada/o no componente curricular Trabalho de Conclusão de Curso I irá elaborar proposta de trabalho de ensino, extensão ou pesquisa a ser desenvolvido no componente curricular Trabalho de Conclusão de Curso II, bem como indicar orientador/a para acompanhar o trabalho final.

**Art. 7º** Ao final do componente curricular Trabalho de Conclusão de Curso II, a/o estudante matriculada/o será avaliada/o em um trabalho de ensino, extensão ou pesquisa desenvolvido durante o semestre, previamente aprovado por suas/seu orientadora/or e de acordo com as normas das modalidades descritas no Art. 3º desse Regulamento.

## **CAPÍTULO VII**

### **Da Orientação**

**Art. 8º** Todas/os as/os docentes da Licenciatura Interdisciplinar em Linguagens e suas Tecnologias, além de docentes de outros cursos, desde que aprovadas/os em Colegiado, estarão apta/os a orientar as/os estudantes nos seus Trabalhos de Conclusão de Curso, após ciência do/a coordenador/a de curso.

**§ 1º** Cada estudante deverá escolher a/o professora/or-orientadora/or, de acordo com a área de interesse do trabalho e da disponibilidade da/o orientadora/or.

**§ 2º** Recomenda-se que o número máximo de orientadas/os, por professora/or, não ultrapasse três, por semestre.

**§ 3º** As/Os docentes em licença estarão aptas/os a orientar trabalhos de conclusão de curso, desde que a orientação tenha sido iniciada antes de seu período de afastamento.

**§ 4º** É permitida a escolha de uma professora/or-orientadora/or de outro curso, desde que seu nome tenha sido aprovado em Colegiado e o trabalho seja acompanhado por uma/um coorientadora/or da Licenciatura Interdisciplinar em Linguagens e suas Tecnologias.

**§ 5º** Será permitido à/ao estudante o acompanhamento do trabalho de conclusão de curso por uma coorientadora/or, escolhida/o em comum acordo com a/o professora/or-orientadora/or, de qualquer curso ou setor da UFSB ou outra instituição, com título mínimo de graduação.

**Art. 9º** São atribuições da/o professora/or-orientadora/or:

**I** – avaliar a viabilidade do trabalho, verificando a importância e o interesse do tema, além da disponibilidade de dados e material bibliográfico sobre o assunto;

**II** – orientar a/o estudante, de maneira sistemática, registrando as reuniões de orientação para avaliação do desenvolvimento do trabalho;

**III** – indicar fontes bibliográficas para consulta e fontes estatísticas para coleta de dados;

**IV** – aprovar o roteiro de trabalho, o projeto e o cronograma de atividades;

**V** – acompanhar e exigir rigoroso cumprimento dos prazos definidos no cronograma e exigir o atendimento dos prazos estipulados pela coordenação de curso;

**VI** – reportar-se diretamente ao coordenador de curso, caso haja qualquer dúvida ou dificuldade no processo de orientação;

**VII** – comparecer ao local e horários estabelecidos para a orientação;

**VIII** – avaliar cada etapa do desenvolvimento do trabalho, interferindo sobre conteúdo, normas técnicas de apresentação e redação do texto;

**IX** – aprovar previamente o trabalho, para encaminhamento à banca examinadora;

**X** – presidir a banca examinadora de trabalho que esteja sob sua orientação;

**XI** – ser responsável pelo preenchimento e coleta das assinaturas da Ficha de Avaliação, junto à banca examinadora.

**XII** – liberar a cópia do trabalho, após aprovado e corrigido, para a entrega da versão final ao coordenador de curso, juntamente com a Ficha de Avaliação, devidamente preenchida e assinada pelos membros da banca.

**Art. 10ª** No impedimento da participação da/o professora/or-orientadora/or nas atividades normais de orientação que constam do artigo anterior, as atribuições da orientação ficarão a cargo de uma/um professora/or-orientadora/or substituta/o, aprovada/o pelo Colegiado de curso.

**Art. 11** A/O professora/or-orientadora/or poderá pedir seu afastamento da orientação de determinada/o estudante, justificando seu pedido por escrito ao Colegiado de curso.

**Parágrafo único.** A autorização para o afastamento a que se refere o *caput* deste artigo só se dará após a aprovação de outra/o orientadora/or Colegiado de curso, desde que aceitas as justificativas apresentadas.

**Art. 12** A/O estudante poderá solicitar ao Colegiado de curso o afastamento de sua/seu orientadora/or, por iniciativa própria, desde que, por escrito, justifique suas razões, com a ciência da/o orientadora/or e a concordância da/o orientadora/or substituta/o, e obtenha seu deferimento.

**Parágrafo único.** Caso o Colegiado de curso aceite o pedido da/o estudante de mudança de orientação, aprovará outra/o orientadora/or, conforme disposição deste Regulamento.

## **CAPÍTULO VIII**

### **Das Atribuições da/o Estudante**

**Art. 13** São atribuições da/o estudante:

**I** – tomar ciência deste Regulamento;

**II** – elaborar proposta de trabalho no componente curricular Trabalho de Conclusão de Curso I;

**III** – Preencher Formulário de Solicitação de Orientação e entregar à coordenação de Trabalho de Conclusão I com o nome e assinatura da/o orientadora/or e, se for o caso, o nome da/o coorientadora/or;

**II** – elaborar e submeter à avaliação o Trabalho de Conclusão de Curso;

**III** – apresentar à/ao orientadora/or o roteiro de trabalho, o projeto e o cronograma de atividades;

**IV** – cumprir os prazos definidos no cronograma e atender os prazos estipulados pela coordenação de curso;

**V** – comparecer ao local e horários estabelecidos para a orientação;

**VI** – submeter o trabalho à aprovação da/o orientadora/or, para encaminhamento à banca examinadora;

**VII** – reportar-se diretamente à coordenação de curso, caso haja qualquer dúvida ou dificuldade no processo de orientação;

**VIII** – sugerir os membros para composição de banca examinadora, em comum acordo com a/o orientadora/or;

**IX** – sugerir, quando for o caso, o nome da/o coorientadora/or à/ao orientadora/or;

**X** – entregar à coordenação de curso, ao final do semestre em que apresentou seu trabalho, e no prazo previamente estabelecido, uma cópia do texto final do trabalho, em extensão pdf, devidamente corrigida e revisada, digitada de acordo com as normas das modalidades de Trabalho de Conclusão de Curso deste Regulamento.

## **CAPÍTULO IX**

### **Da Banca Examinadora**

**Art. 14** A banca examinadora será composta, no mínimo, pela/o orientadora/or, duas/dois professoras/es indicadas/os, e a/o coorientadora/or (se houver). Será específica para cada Trabalho de Conclusão de Curso e deverá ser constituída, em comum acordo pela/o orientadora/or e orientada/o, e encaminhada à coordenação de curso, em formulário próprio.

**§ 1º** A/O orientadora/or do trabalho será sempre a/o presidenta/e da banca examinadora da/o estudante sob sua orientação.

**§ 2º** A/O coorientadora/or, embora seja membro da banca examinadora, não atua como avaliadora/or do trabalho.

**Art. 15** Na composição das bancas examinadoras, recomenda-se levar em conta as áreas de especialização atinentes aos trabalhos apresentados e, ao mesmo tempo, atentar para que toda/os as/os docentes do curso em exercício tenham oportunidade de participar dessas bancas.

**Parágrafo único.** Em situações específicas, as bancas examinadoras poderão ter como integrantes professoras/es e profissionais de outros cursos e setores da UFSB e/ou outras instituições.

**Art. 16** Cada uma/um das/os componentes da banca examinadora receberá uma cópia do trabalho de conclusão de curso para leitura e avaliação, com antecedência de, no mínimo, quinze dias da data de defesa.

**Art. 17** O trabalho encaminhado às/aos membros da banca examinadora será considerado definitivo, não sendo permitida sua devolução para reformulações e, ou, correções, antes de sua avaliação.

**Art. 18** São atribuições da banca examinadora:

I – avaliar o Trabalho de Conclusão de Curso, conforme os termos deste Regulamento;

II – preencher e assinar a Ficha de Avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso, a ser disponibilizada pela/o orientadora/or do trabalho.

## **CAPÍTULO X**

### **Da Avaliação**

**Art. 19** A avaliação do trabalho constará das seguintes etapas, a saber:

I – avaliação pela/o orientadora/or (Aprovado/Não aprovado) do desempenho acadêmico da/o estudante em termos de assiduidade, dedicação, cumprimento dos prazos;

II – avaliação pela banca examinadora (Aprovado/Não aprovado) do trabalho escrito, em termos de relevância do tema, justificativa, objetivos, revisão bibliográfica, metodologia, levantamento/tratamento/análise dos dados e conclusões;

III – no caso de apresentação oral do trabalho, avaliação pela banca examinadora (Aprovado/Não aprovado), em que deverão ser considerados: a apresentação ordenada e sucinta das partes do trabalho; o domínio dos conhecimentos teórico-metodológicos utilizados; e a capacidade de argumentação do estudante.

**Parágrafo único.** Na defesa oral, a/o estudante terá 20 minutos para exposição do trabalho. Em seguida, cada membro da banca examinadora (excetuando-se a/o orientadora/or) terá 20 minutos para comentários e arguição, seguidos de até 10 minutos de réplica para a/o estudante.

**Art. 20** O resultado final da avaliação procedida pela banca examinadora será representado pelos conceitos “Aprovado”, e “Não aprovado”. A/O estudante deverá obter conceito Satisfatório por unanimidade para ser aprovada/o.

**Art. 21** De posse do resultado final, a/o orientadora/or lançará o conceito no sistema, após a entrega pela/o estudante da cópia definitiva do trabalho, em extensão pdf, à coordenação de curso.

**Parágrafo único.** A cópia em pdf, com aprovação da/o estudante e da/o orientadora/or do trabalho, será publicada no repositório de Trabalhos de Conclusão de Curso do curso.

## **CAPÍTULO XI**

### **Das Atribuições da Coordenação do Curso**

**Art. 22** Receber, da coordenação de Trabalho de Conclusão de Curso I, a tabela contendo o nome da/o estudante, o tema a ser desenvolvido no trabalho de conclusão de curso, a modalidade do trabalho, e o nome da/o docente indicada/o para orientação;

**Art. 23** Cadastrar os componentes curriculares no sistema;

**Art. 24** Cadastrar o componente curricular Trabalho de Conclusão de Curso II no sistema, atribuindo as turmas a cada orientadora/or específica/o, com número de vagas correspondente ao número de orientadas/os.

**Art. 25** Encaminhar ao Colegiado de curso todas as solicitações referentes à orientação;

**Art. 26** Disponibilizar o Formulário de Composição de Banca e Formulário de Avaliação à/ao orientadora/or do trabalho;

**Art. 27** Certificar a participação da/os professora/es na banca examinadora de cada trabalho de conclusão de curso.

**Art. 28** Viabilizar as condições para a realização da orientação às/aos estudantes, conforme disposto neste Regulamento.

**Art. 29** Viabilizar a inclusão dos trabalhos de conclusão de curso, em extensão pdf, no *site* do Curso.

## **CAPÍTULO XII**

### **Das Atribuições do Colegiado do Curso**

**Art. 30** Aprovar os nomes de docentes ou profissionais indicadas/os para orientação que não compõem o quadro docente da Licenciatura Interdisciplinar em Linguagens e suas Tecnologias do Campus Sosígenes Costa.

**Art. 31** Aprovar a mudança de orientação, a pedido, bem como aprovar os nomes de orientadores/ores substitutas/os.

**Art. 32** Aprovar os nomes de docentes ou profissionais indicadas/os para orientação.

**Art. 33** Buscar soluções para as dificuldades e, ou, impasses surgidos na execução das atividades na dos componentes curriculares Trabalho de Conclusão de Curso I e II.

**Art. 34** Conhecer e deliberar sobre alterações que vierem a ser propostas para o presente Regulamento.

## **CAPÍTULO XII**

### **Das Disposições Finais**

**Art. 35** Os casos omissos neste Regulamento serão tratados no Colegiado de Curso.

# TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)

## Normatização

### 1. Modalidades

A Licenciatura Interdisciplinar em Linguagens e suas Tecnologias/CSC adota as seguintes modalidades de trabalho de conclusão de curso:

- relatório de projeto de ensino;
- relatório de projeto de extensão;
- monografia;
- artigo científico;

### 2. Normatização – Trabalho de Conclusão de Curso

As especificações abaixo regem as modalidades do Trabalho de Conclusão de Curso:

#### NORMAS PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE PROJETO DE ENSINO

O relatório deve ser editado em computador, impresso em papel A4, e encadernado em espiral plástica, com capa transparente, para ser entregue à banca examinadora. Deve ser redigido em fonte *Times New Roman*; tamanho 12; espaçamento 1,5 cm; e margem 3 cm (esquerda e superior) e 2 cm (direita e inferior). Deve conter entre 20 e 40 páginas.

Deve ser composto de:

\* Páginas pré-textuais:

- página de rosto (conforme modelo);
- página de resumo e palavras-chave;
- dedicatória (optativa);
- agradecimento (optativo);
- sumário.

\* Texto

\* Anexos (se for o caso)

#### 1. Páginas pré-textuais

##### 1.1. Página de rosto (conforme modelo)

##### 1.2. Página de resumo e palavras-chave

Esta página contém a palavra “resumo”, em caixa alta, negritada e centralizada; o título do relatório centralizado, negrito e em caixa alta, e o resumo contendo entre 200 e 300 palavras na qual serão apresentados os objetivos do trabalho; a base teórica; a metodologia; os resultados alcançados e as principais conclusões; redigido em *Times New Roman*; tamanho 12; com espaço simples; na linha seguinte, depois da palavra “palavras-chave”, em caixa alta, cinco palavras-chave, separadas por ponto e vírgula.

#### 2. Texto

2.1. Introdução incluindo a caracterização do problema estudado e sua importância;

2.2. Objetivos

- 2.3. Atividades realizadas (descrever, em tópicos, todas as atividades realizadas no período, de acordo com o Plano de Trabalho apresentado)
- 2.4. Revisão da Literatura
- 2.5. Metodologia de Pesquisa
- 2.6. Impactos causados na comunidade, incluindo transformações alcançadas com o projeto
- 2.7. Discussão ou Análise de Dados ou Resultados
- 2.8. Considerações finais
- 2.9. Referências bibliográficas

Obs. Os itens 2.6 e 2.7 podem ser fundidos em um único item.

3. Anexos (se for o caso)

## PÁGINA DE ROSTO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
INSTITUTO DE HUMANIDADES, CIÊNCIAS E ARTES  
CAMPUS SOSÍGENES COSTA  
LICENCIATURA INTERDISCIPLINAR EM LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS

### **POESIA E MÚSICA EM *PAULICÉIA DESVAIRADA* (1922), DE MÁRIO DE ANDRADE**

Nome da/o estudante

Orientadora/or: Prof<sup>(a)</sup> (Nome da/o professora/or)

Relatório de Projeto de Ensino apresentado à Licenciatura Interdisciplinar em Linguagens e suas Tecnologias/CSC como requisito parcial para a obtenção do título de Licenciado Interdisciplinar em Linguagens e suas Tecnologias.

PORTO SEGURO  
BAHIA - BRASIL  
MÊS/ANO

## **SUMÁRIO**

### **1 INTRODUÇÃO**

### **2 OBJETIVOS DA PESQUISA**

#### **2.1 Objetivos gerais**

#### **2.2 Objetivos específicos**

### **3 REVISÃO DA LITERATURA**

### **4 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS**

### **5 ATIVIDADES REALIZADAS**

### **6 IMPACTOS CAUSADOS NA COMUNIDADE**

### **7 DISCUSSÃO OU ANÁLISE DE DADOS OU RESULTADOS**

### **8 CONCLUSÃO OU CONSIDERAÇÕES FINAIS**

### **9 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

### **ANEXOS**

## **NORMAS PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE PROJETO DE EXTENSÃO**

O relatório deve ser editado em computador, impresso em papel A4, e encadernado em espiral plástica, com capa transparente, para ser entregue à banca examinadora. Deve ser redigido em fonte *Times New Roman*; tamanho 12; espaçamento 1,5 cm; e margem 3 cm (esquerda e superior) e 2 cm (direita e inferior). Deve conter entre 20 e 40 páginas.

Deve ser composto de:

\* Páginas pré-textuais:

- página de rosto (conforme modelo);
- página de resumo e palavras-chave;
- dedicatória (optativa);
- agradecimento (optativo);
- sumário.

\* Texto

\* Anexos (se for o caso)

### 1. Páginas pré-textuais

#### 1.1. Página de rosto (conforme modelo)

#### 1.2. Página de resumo e palavras-chave

Esta página contém a palavra “resumo”, em caixa alta, negritada e centralizada; o título do relatório centralizado, negrito e em caixa alta, e o resumo contendo entre 200 e 300 palavras na qual serão apresentados os objetivos do trabalho; a base teórica; a metodologia; os resultados alcançados e as principais conclusões; redigido em *Times New Roman*; tamanho 12; com espaço simples; na linha seguinte, depois da palavra “palavras-chave”, em caixa alta, cinco palavras-chave, separadas por ponto e vírgula.

### 2. Texto

2.1. Introdução incluindo a caracterização do problema estudado e sua importância;

2.2. Objetivos

2.3. Atividades/Ações realizadas (descrever, em tópicos, todas as atividades realizadas no período, de acordo com o Plano de Trabalho apresentado)

2.4. Revisão da Literatura

2.5. Metodologia de Pesquisa

2.6. Impactos causados na comunidade, incluindo transformações alcançadas com o projeto

2.7. Discussão ou Análise de Dados ou Resultados

2.8. Considerações finais

2.9. Referências bibliográficas

Obs. Os itens 2.5 e 2.6 podem ser fundidos em um único item

### 3. Anexos (se for o caso)

## **PÁGINA DE ROSTO**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
INSTITUTO DE HUMANIDADES, CIÊNCIAS E ARTES  
CAMPUS SOSÍGENES COSTA  
LICENCIATURA INTERDISCIPLINAR EM LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS

### **POESIA E MÚSICA EM *PAULICÉIA DESVAIRADA* (1922), DE MÁRIO DE ANDRADE**

Nome da/o estudante

Orientadora/or: Prof<sup>(a)</sup> (Nome da/o professora/or)

Relatório de Projeto de Extensão apresentado à Licenciatura Interdisciplinar em Linguagens e suas tecnologias/CSC como requisito parcial para a obtenção do título de Licenciado Interdisciplinar em Linguagens e suas tecnologias.

PORTO SEGURO  
BAHIA - BRASIL  
MÊS/ANO

## **SUMÁRIO**

### **1 INTRODUÇÃO**

### **2 OBJETIVOS DA PESQUISA**

#### **2.1 Objetivos gerais**

#### **2.2 Objetivos específicos**

### **3 REVISÃO DA LITERATURA**

### **4 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS**

### **5 ATIVIDADES REALIZADAS**

### **6 IMPACTOS CAUSADOS NA COMUNIDADE**

### **7 DISCUSSÃO OU ANÁLISE DE DADOS OU RESULTADOS**

### **8 CONCLUSÃO OU CONSIDERAÇÕES FINAIS**

### **9 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

### **ANEXOS**

## NORMAS PARA ELABORAÇÃO DA MONOGRAFIA

A monografia deve ser editada em computador, impressa em papel A4, e encadernada em espiral plástica, com capa transparente, para ser entregue à banca examinadora. Deve ser redigida em fonte *Times New Roman*; tamanho 12; espaçamento 1,5 cm; e margem 3 cm (esquerda e superior) e 2 cm (direita e inferior). Deve conter entre 30 e 60 páginas.

Deve ser composto de:

\* Páginas pré-textuais:

- página de rosto (conforme modelo);
- página de resumo e palavras-chave;
- dedicatória (optativa);
- agradecimento (optativo);
- sumário.

\* Texto

\* Anexos (se for o caso)

### 1. Páginas pré-textuais

#### 1.1. Página de rosto (conforme modelo)

#### 1.2. Página de resumo e palavras-chave

Esta página contém a palavra “resumo”, em caixa alta, negritada e centralizada; o título do relatório centralizado, negritado e em caixa alta, e o resumo contendo entre 200 e 300 palavras na qual serão apresentados os objetivos do trabalho; a base teórica; a metodologia; os resultados alcançados e as principais conclusões; redigido em *Times New Roman*; tamanho 12; com espaço simples; na linha seguinte, depois da palavra “palavras-chave”, em caixa alta, cinco palavras-chave, separadas por ponto e vírgula.

### 2. Texto

- 2.1. Introdução incluindo a caracterização do problema estudado e sua importância
- 2.2. Objetivos da pesquisa
- 2.3. Revisão da literatura
- 2.4. Metodologia
- 2.5. Resultados e análise dos resultados
- 2.6. Considerações finais
- 2.7. Referências bibliográficas

### 3. Anexos (se for o caso)

## PÁGINA DE ROSTO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
INSTITUTO DE HUMANIDADES, CIÊNCIAS E ARTES  
CAMPUS SOSÍGENES COSTA  
LICENCIATURA INTERDISCIPLINAR EM LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS

**POESIA E MÚSICA EM *PAULICÉIA DESVAIRADA* (1922), DE MÁRIO DE ANDRADE**

Nome da/o estudante

Orientadora/or: Prof<sup>(a)</sup> (Nome da/o professora/or)

Monografia apresentada à Licenciatura Interdisciplinar em Linguagens e suas Tecnologias/CSC como requisito parcial para a obtenção do título de Licenciado Interdisciplinar em Linguagens e suas Tecnologias.

PORTO SEGURO  
BAHIA - BRASIL  
MÊS/ANO

## **SUMÁRIO**

### **1 INTRODUÇÃO**

### **2 OBJETIVOS DA PESQUISA**

#### **2.1 Objetivos gerais**

#### **2.2 Objetivos específicos**

### **3 REVISÃO DA LITERATURA**

### **4 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS**

### **5 RESULTADOS E ANÁLISE DOS RESULTADOS**

### **6 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

### **7 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

### **ANEXOS**

## NORMAS PARA ELABORAÇÃO DE ARTIGO CIENTÍFICO

O artigo deve trazer contribuição relevante para o conhecimento científico e o debate crítico na área dos estudos linguísticos ou literários. Deve ser editado em computador, impresso em papel A4, e encadernado em espiral plástica, com capa transparente, para ser entregue à banca examinadora. Deve conter entre 15 e 20 páginas.

Deve ser composto de:

- \* Elementos pré-textuais
- \* Elementos textuais
- \* Elementos pós-textuais

Deve ter a seguinte estrutura:

### 1. Elementos pré-textuais:

1.1. Título e subtítulo (se houver): na primeira linha, centralizados, negritados, fonte Times New Roman, corpo 12, somente primeira letra em maiúscula em ambos.

1.2. O nome do autor/a: na segunda linha abaixo do título, alinhado à direita, em maiúsculas somente as iniciais dos nomes.

1.3. O nome do orientador/a: na linha abaixo do autor, alinhado à direita, em maiúsculas somente as iniciais dos nomes.

1.4. Resumo: na quinta linha, abaixo do nome do orientador/a. Colocar a palavra resumo em caixa alta, seguida de dois pontos. Redigir o texto em parágrafo único, espaço simples, justificado, de no máximo 200 palavras. **O resumo deve, obrigatoriamente, conter os seguintes elementos: objetivo do estudo, aporte teórico/metodologia adotada, síntese dos resultados.** Fonte: Times New Roman, corpo 10, para todo o resumo.

1.5. Palavras-chave: em número de três a cinco, duas linhas abaixo do resumo. Colocar o termo "Palavras-chave", em caixa baixa, primeira letra em maiúscula e as palavras-chave propriamente ditas em caixa baixa, separadas das demais por ponto e vírgula. Fonte: Times New Roman, corpo 10. Lembramos que as palavras-chave são de extrema importância no processo de indexação do artigo em bases de dados nacionais e internacionais. Portanto, a escolha adequada é fundamental.

### 2. Elementos textuais:

2.1. Fonte: Times New Roman, corpo 12, alinhamento justificado ao longo de todo o texto.

2.2. Espaçamento: 1,5 ao longo do texto; parágrafos com adentramento de 1,5 cm.

2.3. Citações: no corpo do texto, serão de até três linhas, entre aspas duplas. Fonte: Times New Roman corpo 12. Maiores do que três linhas seguem em destaque, na seguinte formatação: fonte Times New Roman corpo 10, em espaço simples, com recuo de 4 cm à esquerda para toda a citação. As referências deverão ser indicadas entre parênteses, como no exemplo: (BASTOS, 2003, p. 1-10).

2.4. Notas de rodapé: devem ser colocadas na mesma página, fonte Times New Roman, corpo 10. Alinhamento justificado, sem espaçamento entre notas, espaço simples dentro da nota.

2.5. Títulos e subtítulos das seções: em numeração arábica, sem recuo de parágrafo, em negrito, com maiúscula somente para a primeira palavra da seção. Espaçamento duplo entre seções e subseções. Usar o sistema "número seguido de ponto final". Exemplo: 1. Introdução; 1.1. A construção dos sentidos.

OBS: Não numerar os elementos pós-textuais.

2.6. Elementos ilustrativos: tabelas, figuras, fotos etc. devem ser inseridos no texto, logo após serem citados, contendo a devida explicação na parte inferior da mesma com fonte Times New Roman corpo 10, numeradas sequencialmente.

3. Elementos pós-textuais:

3.1. Título (e subtítulo, se houver), Resumo (abstract) e palavras-chave (keywords) em inglês, obedecendo às mesmas normas das versões na língua original, colocados logo após o término do artigo e antes das referências.

3.2. Referências: seguir normas atuais da ABNT, espaçamento simples, alinhamento justificado, com espaçamento 1,5 entre as referências.

## PÁGINA DE ROSTO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
INSTITUTO DE HUMANIDADES, CIÊNCIAS E ARTES  
CAMPUS SOSÍGENES COSTA  
LICENCIATURA INTERDISCIPLINAR EM LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS

### **POESIA E MÚSICA EM *PAULICÉIA DESVAIRADA* (1922), DE MÁRIO DE ANDRADE**

Nome da/o estudante

Orientadora/or: Prof<sup>(a)</sup> (Nome da/o professora/or)

Artigo científico apresentado à Licenciatura Interdisciplinar em Linguagens e suas Tecnologias/CSC como requisito parcial para a obtenção do título de Licenciado Interdisciplinar em Linguagens e suas Tecnologias.

PORTO SEGURO  
BAHIA - BRASIL  
MÊS/ANO